



URGENTE | Edital Interno de Bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior

Bolsas - Mestrado em Desenvolvimento Urbano - MDU/UFPE <bolsas.mdu@ufpe.br> 10 de janeiro de 2025 às 17:30
Para: Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano - MDU/UFPE <ppg.mdu@ufpe.br>

Caros doutorandos e doutorandas do MDU

A Coordenação de Programas Institucionais e Bolsas da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PROPG), convocou os Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu (PPGs) para apresentação de candidaturas ao Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). Cada bolsa no exterior terá duração mínima de 4 e máxima de 9 meses. Pedimos que se atentem quanto à leitura do Edital PROPG nº 08/2024 de Concessão de Bolsas PDSE/Capes e seus anexos.

Registramos nosso pedido de desculpas pela demora na divulgação e chamada de trabalhos, mas a Comissão de Bolsas está assoberbada com todos os encaminhamentos necessários ao Processos de solicitação de Bolsas da turma de 2025 à Facepe.

Quem tiver interesse de submeter a candidatura, atenção às datas:

- Receberemos as propostas no e-mail da comissão de bolsas (bolsas.mdu@ufpe.br) até quarta-feira 15/01/2025, pois teremos que organizar as propostas e confirmar se atendem todos os requisitos, para encaminharmos para a PROPG até sexta 17/01/2025.
- A PROPG divulgará o resultado preliminar em 24/01/2025 e o resultado final (após análise dos recursos) em 30/01/2025.
- Inscrição online no SICAPES dos candidatos aprovados até 04/03/2025
- Homologação dos candidatos inscritos no Sicapes pela PROPAG até 28/03/2025
- Início das atividades no exterior pelo bolsista setembro ou outubro/2025

O Edital está em anexo, pedimos aos interessados que leiam com atenção, mas destacamos alguns pontos relevantes:

Será exigido do candidato à bolsa PDSE, entre outros pontos:

- Ter sido aprovado no exame de qualificação do PPG ou estar cursando o doutorado há pelo menos 12 meses
- Estar com o currículo Lattes atualizado e ter identificador ORCID (Open Researcher and Contributor ID);
- Não receber mais de 48 mensalidades de bolsa de doutorado, considerando a soma das mensalidades da bolsa PDSE e quaisquer mensalidades recebidas a título de bolsa de doutorado no Brasil antes do estágio no exterior, seja no curso atual ou em outro doutorado.

Documentos para ser apresentadas ao MDU:

- Carta do orientador
- Carta de aceite do coorientador no exterior
- Currículo resumido do coorientador no exterior
- Plano de pesquisa no exterior,
- Declarações de reconhecimento de fluência linguística,

Aguardamos as candidaturas até 15/01, certos de contarmos com o interesse de alguns dos nossos doutorandos para aproveitar esta oportunidade.

8. DO CRONOGRAMA

| Etapa | Responsável | Período |
|---|--------------------|---|
| Envio dos documentos dos candidatos aprovados pela Comissão de Seleção Interna do PPG à PROPG | Coordenação do PPG | 23/10/2024 a 17/01/2025 |
| Divulgação do resultado PRELIMINAR – lista geral de candidatos aprovados e lista geral de espera (no site da PROPG) | PROPG | 24/01/2025 |
| Interposição de recursos do resultado preliminar (via SIPAC) | Coordenação do PPG | até 28/01/2025 |
| Divulgação do resultado FINAL – lista geral de candidatos aprovados e lista geral de espera (no site da PROPG) | PROPG | 30/01/2025 |
| Inscrição online no Sicapes (apenas candidatos aprovados ou na lista geral de espera) | Candidato | 04/02 a 04/03/2025 (no último dia, até as 17 horas) |
| Homologação dos candidatos inscritos no Sicapes | PROPG | 17/03 a 28/03/2025 |
| Início das atividades no exterior | Bolsista | setembro ou outubro/2025 |

Atenciosamente,

Coordenação do MDU e Comissão de Bolsas



Comissão de Bolsas | MDU UFPE

 **Edital_PDSE_UFPE_2025.pdf**
311K